



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 374 - BERTIOGA/SP - 16 DE OUTUBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Projeto do Executivo que premia IPTU em dia é aprovado pela Câmara

Iniciativa do prefeito, visa o investimento de recursos em obras de infraestrutura, além de premiar contribuintes inadimplentes

A Câmara Municipal aprovou na sessão da última terça-feira (13), projeto de lei de autoria do Executivo, que institui o Concurso 'Pagamento do IPTU em dia dá Prêmios'. Com isso, a partir do próximo ano, proprietários de imóveis em Bertiooga terão um incentivo a mais para manter o pagamento do tributo em dia.

De acordo com o projeto, a iniciativa do prefeito visa melhorar os índices de arrecadação do Município, visando o investimento de recursos em obras de infraestrutura, além de premiar contribuintes inadimplentes.

Ainda conforme o projeto, os prêmios e as datas de sorteio serão definidos em regulamento próprio. O valor da premiação não poderá ultrapassar R\$ 100 mil por ano, atualizados por decreto com base na variação da UFB (Unidade Fiscal de Bertiooga).

O sorteio irá contemplar proprietários, locatários ou possuidores de imóveis a qualquer título que estiverem em dia com o pagamento do imposto e de suas

respectivas taxas de serviço. Porém, quem estiver isento do IPTU não poderá concorrer ao sorteio, assim como o prefeito, o vice-prefeito, secretários municipais, vereadores e membros da comissão organizadora do concurso.

De acordo com o secretário de Administração e Finanças do Município, Antônio Carlos de Souza, a idéia é incentivar o contribuinte a colaborar com a Cidade. Para Souza, pagar o IPTU em dia é uma forma de ajudar o Município a trazer mais investimentos e melhorar a qualidade de vida da população.

IPTU

O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) é um tributo que tem como principal objetivo criar receita para investimento imediato em obras municipais, tais como construção de escolas e postos de saúde, pavimentação de ruas e avenidas, calçamento e iluminação pública, entre outras voltadas a melhorar a qualidade de vida da população.

Educação entrega certificados para cerca de 150 pessoas, neste sábado

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural entrega neste sábado (17), a partir das 9 horas, os certificados de conclusão de diversos cursos realizados no primeiro semestre deste ano, voltados à comunidade, professores e gestores municipais. O objetivo da secretaria é manter a realização dos cursos de Formação dos Professores e Inclusão Digital, com o apoio do Planeta Educação.

Cerca de 150 pessoas receberão os certificados dos cursos de Inclusão Digital, que continuará até dezembro, com novas turmas; Curso de Formação de Educadores, voltado aos professores e assistentes de desenvolvimento infantil que atendem as crianças nas unidades escolares e creches, e o Curso de Gestores, voltado para diretores, coordenadores e técnicos da Secretaria de Educação.

Maratona de Revezamento Bertiooga-Maresias é neste sábado

Neste sábado (17), a cidade recebe a 6ª Etapa da Maratona de Revezamento Bertiooga-Maresias. São 75 km das mais belas praias do litoral paulista, que contará com a participação de 2.700 atletas de vários pontos do país. A competição é organizada pela Cia de Eventos e conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Seção de Esportes e da Prefeitura de São Sebastião.

A prova será disputada em equipes de 3, 6 e 9 pessoas, além do Survivors (solo). Bertiooga será representada por cinco equipes, que totalizam aproximadamente 50 atletas e mais dois de solo.

Trechos de areia, asfalto e terra atraem os competidores à prova. Um evento único na região, a Maratona Bertiooga-Maresias reunirá diversos participantes para uma grande festa do esporte na região.



GUARDA CIVIL E SALVA-VIDAS TEMPORÁRIO

Processo Seletivo 2009/2010

Jovens a partir de 18 anos (masc/fem) interessados devem dirigir-se ao Atendimento ao Contribuinte, na Prefeitura, rua Luiz Pereira de Campos, 901, V. Itapanhaú, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, munidos de documentos (CIC/RG) e atestado médico.

PRORROGADO ATÉ 21/10



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira convoca os atuais conselheiros

- Aline Souza Santos – Secretária Educação – Titular
- Ester Ponzoni Alves dos Santos – Corpo Docente Municipal – Titular
- Eunice Batista dos Santos Seidel – Corpo Docente Municipal – Titular
- Isabel Cristina Prieto dos Santos – Secretária Educação – Titular
- Taliana Cristina Gomes Araújo – Secretária Educação – Titular
- Tereza Horle – Instituições Ensino Privada – Colégio Saber – Titular

E convida os Presidentes dos Conselhos Tutelar, do CMAS, do CMS, do FUNDEB, do COMAE, do CMDCA, do CONDEMA e demais interessados a participarem da Reunião Extraordinária do dia 19/10/2009 – 2ª feira - 14hs30 na Sala dos Conselhos - localizada no Paço Municipal junto à Secretária de Educação – andar superior.

Pausa

- Votação e Homologação de funcionamento da Creche Recanto Infantil localizada na Rua 6A, 394 – Jardim Albatroz II;
- Detalhamento da Programação do I Encontro de Conselheiros de Escola;
- Assuntos Diversos.

Maurício Antonio Moreno de Oliveira
Presidente CME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

ADITA E ALTERA O EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Amer José Feres, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

EXPEDIENTE

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável:
Vanuzia Teixeira - MTB: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhá - Bertioiga - CEP 11250-000
Telefone: 3319-8009
Tiragem: 5.000 exemplares

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues
Impressão e Distribuição:
Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo



UFIB - R\$ 1,9786

CONSIDERANDO que foi publicação Boletim Oficial do Município n. 372 de 03/10/2009, do Edital de cadastramento para os Conselhos Municipais em epígrafe, e que não obtivemos números suficientes de inscritos para realizar a eleição dos conselheiros, vimos pelo presente prorrogar a data de inscrição e alterar as datas da eleição:

Torna público o procedimento de eleição dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, Conselho Municipal de Educação – CME e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme os seguintes itens:

1. Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE

Instituído pela Lei Municipal n. 232, de 06 de agosto de 1997, as eleições para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar destinam-se a escolha dos seguintes representantes e seus suplentes:

02 (dois) representantes das Associações de Pais e Mestres e 02 (dois) suplentes;

01 (um) representante da sociedade civil e 01 (um) suplente.

2. Do Conselho Municipal de Educação – CME

Instituído pela Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998, as eleições para o Conselho Municipal de Educação destinam-se a escolha dos seguintes representantes e seus suplentes:

02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;

02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas;

02 (dois) representantes de pais de alunos.

3. Do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Instituído pela Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, as eleições para o Conselho Municipal do FUNDEB destinam-se a escolha dos seguintes representantes e seus suplentes:

01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

02 (dois) representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

4. Das Inscrições

Fica prorrogado as inscrições para participar das eleições dos referidos Conselhos que poderão ser realizadas de **19 a 22 de outubro de 2009, das 09h00 horas às 16h00 horas**, na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

I – Os representantes das escolas particulares, entidades civis, associações de bairros, associações de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais e ex conselheiros, que estejam interessados em se inscrever para concorrer ou votar nas eleições, deverão retirar na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural o formulário de inscrição, preencher e protocolá-lo na própria Secretaria, acompanhado dos seguintes documentos:

a) representantes de escolas particulares: cópia do alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura;

b) representantes das associações de pais e mestres: cópia do Estatuto Social e cópia da ata de eleição do candidato;

c) entidades civis e associações de bairro: cópia do Estatuto Social;

d) representantes de pais de alunos das escolas municipais: declaração de matrícula do filho e cópia do RG;

e) ex conselheiros: cópia do RG;

II – Os professores, diretores e servidores da rede municipal de ensino somente precisarão se inscrever quando forem candidatos a uma das vagas de conselheiros, ficando dispensados da apresentação de documentos. Os professores, diretores e servidores da rede municipal de ensino que apenas forem votar não precisam se inscrever, bastando comparecer no local, dia e horário marcado para as eleições.

No formulário os interessados deverão marcar com um X, para cada Conselho, a opção de ser candidato ou não. Os candidatos também poderão exercer o direito de voto. Os demais, que não optaram em ser candidatos, somente poderão votar.

No mesmo formulário, os interessados deverão marcar com um X, para cada conselho, a categoria que está representando, sendo que não poderão se inscrever em duas categorias para o mesmo Conselho, sob pena de nulidade da inscrição. Porém, será permitido que um mesmo interessado se inscreva em dois ou mais conselhos.

5. Da Análise das Inscrições

Todas as inscrições serão analisadas pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município previsto para o dia 24 de outubro de 2009.

6. Das Eleições

As eleições para escolha dos conselheiros para todos os conselhos referidos neste Edital serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais:

29/10/2009 – Sala dos Conselhos no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901, Vila Itapanhá, Bertioiga, Estado de São Paulo:
09h00 horas às 16h00 horas – representantes dos professores, diretores e servidores da rede municipal de ensino.

30/10/2009 – Sala dos Conselhos no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº. 901, Vila Itapanhá, Bertioiga, Estado de São Paulo:
14h00 horas – representantes de escolas particulares
14h30 horas – representantes das Associações de Pais e Mestres
15h00 horas – entidades civis e associações de bairros

Bertioiga, 15 de outubro de 2009.

AMER J. FERES
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expedite as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 445/2009
Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 1º/10/09, com proventos proporcionais, a Sra. **EDNA DA SILVA BRAZ SANTOS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioiga, R. n. 842, ocupante do cargo de **Merendeira**, Nível 2D, fundamentada no art. 40, §§ 1º, I, primeira parte; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da CF c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04, com direitos e vantagens previstos nos art. 44 e 57 da Lei n. 129/95.

Bertioiga, 15 de outubro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 878, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

Muda a afetação de área pública no Loteamento Costa do Sol, tornando-a bem de uso especial.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se muda a afetação para bem de uso especial a seguinte área pública localizada no Loteamento Costa do Sol:

“PRAÇA DE ESTACIONAMENTO APROVADA 873 (antiga praça de estacionamento R): A Praça de Estacionamento – R, tem forma de hexágono, sendo que das interseções dos prolongamentos do alinhamento externo do seu passeio, se iniciam respectivamente as ruas R1, R2o, PR, R4d, R5h e R6. Medindo 70,00 metros o seu lado e 420,00 metros o seu perímetro, perfaz a área total de 11.760,00 m².”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas afetadas ao Poder Executivo Municipal, suplementado se necessário.

Art. 3º O Procurador Geral do Município fica autorizado a promover os atos registrares necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 15 de outubro de 2009. (PA n. 4324/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Fica determinado que todos os servidores lotados no Paço Municipal deverão estar cadastrando suas digitais nos relógios de ponto já instalados, IMPRETERIVELMENTE nos dias 19 e 20 do corrente mês, conforme já orientado a todas as chefias.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital de Convocação de Proponentes/Mituiários do PSH – Programa de Subsídio À Habitação de Interesse Social.

A Comissão de Avaliação dos Proponentes às 200

Moradias do PSH – Programa de Subsídio Habitacional, de acordo com suas atribuições previstas no Termo de Cooperação e Parceria firmado com a Caixa Econômica Federal para viabilizar a produção de unidades habitacionais de interesse social conforme as normas do PSH – Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social e, considerando que os proponentes/mutuatários firmaram contratos de financiamento ou parcelamento não se encontram no local de residência e também não foram localizados, RESOLVE:

Convocar os proponentes/mutuatários relacionados, para que se apresentem na Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, localizada na Prefeitura Municipal de Bertioiga, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhau – Bertioiga – SP, munidos dos seguintes documentos em original e cópia: RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Título de Eleitor, Comprovante de Residência, Comprovante de Renda, Carteira de Vacinação dos Filhos e Carteira de Trabalho, para que assumam seus direitos e obrigações contratuais através de preenchimento de relatório social.

Não havendo mais interesse ao Programa, os proponentes/mutuatários deverão formalizar sua desistência.

O prazo para os proponentes/mutuatários se apresentarem, é de 05 (cinco) dias úteis, com início às 14:00 horas do dia 19/10/09 e término às 16:00 horas do dia 23/10/09.

O não comparecimento dos proponentes/mutuatários até o prazo estabelecido no item anterior implicará na caracterização de ineficácia contratual e consequente e irrevogável cancelamento do contrato de financiamento habitacional firmado entre as partes.

RELAÇÃO DOS PROPONENTES/MUTUARIOS E CÔNJUGES OU COMPANHEIRA (O)

Nome do Proponente/Mutuatário	Cônjuge/Companheira	Endereço do Imóvel Financiado
Alison de Almeida Dinvo	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Carle Elino Cavalho Rocha	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Luiz Aquilino Alves Roubal	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Elaine Carleão do Roubal/Quinones	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Vilma Soares Marques	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Marcia dos Santos Marica	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Roberto Ilesco do Nascimento	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Horizon Oliveira Nascimento	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Simone Selezade Silva	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Jose Agoston Gomes Ferreira	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Maria das Graças Fiamera	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Cosmo Silva Gerino	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Iranildo Prado Carvalho	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Antonio Carlos Leme do Amaral	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Lenice da Conceição Silveira	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Varonice Franciane da Oliveira	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
João Ino Botelho Filho	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Vanderlei Francisco de Oliveira	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Diane Alves Galvão Nunes	Anderson dos Santos	Rua dos Jornalistas n.º 595
Elizabete das Virgens Silva	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Manoel Vieira Neto	Auxiliadora Escobedo	Rua dos Jornalistas n.º 595
Leilton de Almeida Dinvo	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Sônia Maria Paiva de Lima Souza	Emmanuel Lourenço	Rua dos Jornalistas n.º 595
Claudia Cristiane G. S. de Carvalho	Rafael Augusto P. de Carvalho	Rua dos Jornalistas n.º 595
Angelo Macia Neto	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Edson de Jesus Nascimento	Clara Maria de Jesus	Rua dos Jornalistas n.º 595
João Carlos Alves Tostha	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595
Cleora Eletória	Betânia Pereira do Glvo	Rua dos Jornalistas n.º 595
Fernando Souza Freitas Frazão	Não Declarado	Rua dos Jornalistas n.º 595

Bertioiga, 15 de outubro de 2009

Comissão de Avaliação dos Proponentes do 200 Moradias do PSH Programa de Subsídio Habitacional.

Gervasio Alves dos Santos
Presidente

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Edital de Cancelamento de Licenças Ambulantes

Pelo presente edital ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioiga, proferiu a seguinte decisão: "Em face das informações constantes nos autos, de que os ambulantes devidamente cientes das obrigações cadastrais, permaneceram-se inertes, não regularizando sua situação frente a este departamento e, com base nos artigos 3º, da Lei Municipal 135/95; 1º, do Decreto Municipal 184/95; Inciso III do artigo 19 do mesmo Decreto, CANCELO, através do processo administrativo 7852 de 2009, as licenças abaixo arroladas. Notifique-se e publique-se. Bertioiga, 15 de outubro de 2009. GILBERTO ALVES DE GODOY, Diretor de Abastecimento.

Licença	Permissãoário
1-015	José Sebastião Ferreira
1-036	Cicero Inácio dos Santos
1-049	José Araújo dos Santos
1-078	Silvio Alves dos Santos
1-193	João A Costa F. Bertioiga
1-226	José Aécio da Silva
1-230	Valdemir Batista Agutoli
1-265	José Carlos L. dos Santos
1-338	José Sebastião dos Santos
1-350	Jorge José dos Santos
1-378	Maria da Paz da Silva
1-385	Marielene Almeida dos Santos
1-407	Raimundo Railson Neto
1-426	Jurandir Sebastião Ferreira
1-456	Mauricelio A da Silva
1-475	Sandro João da Silva
1-477	José Rodrigues do Nascimento
1-478	Silvestre G. dos Santos
1-479	Kleber Simões de Souza
1-496	Arlindo José da Silva
1-510	Manoel Romão Filho
1-511	Cleonice Maria Romão
1-539	José Legivaldo da Silva
1-574	Zelina Soares de Jesus
1-578	José Paulo F. Santos
1-585	Edmilson Salvo da Silva
1-507	José A Silva dos Santos
1-592	Carlos Galdino da Silva
1-606	Marcelo Sant'ana Sampaio
1-611	José Carlos Alves
1-622	Gelcimar Alves Barbosa

Comunicado

Convoco os permissionários das licenças abaixo arroladas a comparecer à Diretoria de Abastecimento, para esclarecimentos, tendo em vista que, após averiguação fiscal de endereço e notificação via AR, foi constatado que as informações de residência apresentadas não conferem. Os comerciantes ambulantes das permissões citadas têm até o dia 30 de outubro de 2009 para comparecer à Diretoria.

LICENÇAS

1-097, 1-261, 1-038, 1-121, 1-214, 1-092, 1-133, 1-521, 1-348, 1-149, 1-204, 9-258, 1-125, 1-026, 9-066, 9-150, 9-159, 9-392.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Chefe da Seção de Fiscalização - SFIC

CONVOCAÇÃO FEIRANTES

A Diretoria de Abastecimento (DAB) convoca, por meio desta, os permissionários das licenças abaixo, a comparecer nesta Diretoria, para prestar esclarecimentos quanto à montagem de barracas na Feira Livre. Informa ainda que os comerciantes ambulantes das inscrições listadas têm o prazo de 10 dias úteis, a partir desta publicação, para atender a convocação.

LICENÇAS

3-026, 3-046, 3-051, 3-058, 3-059

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Chefe da Seção de Fiscalização - SFIC

ERRATA

Na edição 373, página 02, Recadastramento – Comunicado, onde se lê "cancelo a suspensão das licenças abaixo, que efetuei o recadastramento até 30 de novembro", leia-se: "Cancelo a suspensão das licenças abaixo, que efetuei o recadastramento até 30 de setembro". Em, 14 de outubro de 2009.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

Inscrição para evento

Dos dias 26 a 30 de outubro, a Diretoria de Abastecimento estará cadastrando os permissionários ambulantes da modalidade CARRINHO DE MÃO, com venda de LANCHES, MILHO VERDE e COCO VERDE, para trabalhar durante a Festa da rádio Praia FM, dia 15 de NOVEMBRO de 2009.

Serão 25 vagas, distribuídas por ordem de chegada, mediante apresentação de comprovantes. O requerimento deve ser retirado no atendimento da Diretoria. Não haverá lista de espera. O cadastro durará o período acima ou até que se preencham as vagas.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Chefe da Seção de Fiscalização - SFIC

Cadastro para venda de flores


As inscrições para a venda de flores no Dia de Finados estão abertas. O pagamento das taxas deve ser feito dos dias 26 a 30 de outubro, a Diretoria de Abastecimento. Os interessados devem levar um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone) e, uma cópia do RG e CPF. Não haverá lista de espera. O cadastro durará o período acima ou até que se preencham as vagas.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Chefe da Seção de Fiscalização - SFIC

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMOS ADITIVOS

Processo nº 8031/04 – Contratada: Andrade do Guarujá Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº. 00.476.132/0001-94). Objeto: Re-Ratificação do Parágrafo Terceiro do contrato celebrado em 05/11/07, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Clausula Terceira do Convênio que celebrou em 28 de setembro de 2007 com o Município de Bertioiga, fica responsável pelo pagamento das tarifas de consumo de água, energia elétrica e telefone que recaírem sobre o imóvel locado." Processo nº 8296/96 – Contratado: Carlos Jorge Ribeiro Vicente (CPF nº 213.593.508-53). Objeto: XII Prorrogação de contrato de locação do imóvel situado à Rua Raphael Costabile, 719, V. Itapanhau, para abrigar o Foro Distrital de Bertioiga. Prazo: 30 dias. Valor global: R\$ 17.420,80. Data: 25/09/09. Vencimento: 25/10/09. Processo nº



CONSEG
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
SÃO PAULO
BERTIOGA

Dia 19, segunda-feira - REUNIÃO DO CONSEG
Lions Clube Bertioiga - Jd. Albatroz
Pontualmente às 19 horas

APROVEITE PARA COMUNICAR ÀS AUTORIDADES DO ESTADO E SUGERIR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS COM A SEGURANÇA DA SUA RUA, COMÉRCIO, BAIRRO.

O CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança - existe para aproximar autoridades e a comunidade. O objetivo é buscar soluções para TODOS os problemas ligados à questão de SEGURANÇA do nosso Município.

Data	Local	Bairro	Endereço
19/out	Lions Club Bertioiga	Jd. Albatroz	Av. 19 de Maio, 338
16/nov	Salão Social Fund. 10 de Agosto	Riviera	Módulo 28
14/dez	Sesc Bertioiga	Rio da Praia	R. Pr. Djalma S. Coimbra, 20

Trata-se de mais uma oportunidade para que as autoridades e a imprensa saibam, através da comunidade, dos problemas comuns ligados à segurança e já obtenham respostas das autoridades presentes, além das autoridades locais como o Comandante da 3ª CIA do 21º BPM, o Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bertioiga, representantes da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Bertioiga, a Guarda Civil Metropolitana, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, COMERCIANTES E A COMUNIDADE LOCAL, entre outros.

Segurança Pública, Dever do Estado, DIREITO e RESPONSABILIDADE de TODOS.

2147/08 – Contratada: On Line Brasil Treinamento e Consultoria em Informática Ltda. (CNPJ nº 04.621.853/0001-00). Objeto: I Prorrogação de contrato de serviços de reestruturação, implementação, treinamento e suporte técnico à infra estrutura de rede física e lógica, servidores físicos e virtuais, estações de trabalhos e metraframe junto a Seção de Informática da Municipalidade. Prazo: 04 meses. Valor global: R\$ 160.680,00. Data: 09/09/09. Vencimento: 09/01/10. Processo nº 2147/08 – Contratada: On Line Brasil Treinamento e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 04.621.853/0001-00). Objeto: I Prorrogação de contrato de prestação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de reestruturação, implementação, treinamento e suporte técnico à infraestrutura de rede física e lógica, servidores físicos e virtuais, estações de trabalhos e metraframe junto a Seção de Informática da Municipalidade, com locação de servidores. Prazo: 04 meses. Valor global: R\$ 160.680,00. Data: 09/09/09. Vencimento: 08/01/10. Processo nº 4907/06 – Contratado: Marcio Nascimento Magalhães (CPF nº 533.041.018-53). Objeto: III Prorrogação de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Raphael Costabile, 746, Vila Itapanhau, neste Município, para abrigar a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 11.274,96. Data: 25/09/09. Vencimento: 24/09/10.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 5011/09 – Contratada: Trace Imagem e Diagnósticos Médicos Ltda. (CNPJ nº 08.784.226/0002-13). Objeto: Prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, especificamente através do fornecimento de exames de ultrassonografia e radiologia para atender as necessidades de pacientes atendidos no Município. Prazo: 30 dias. Valor global: R\$ 67.500,00. Data: 18/09/09. Vencimento: 17/10/09. Processo nº 2706/09 – Contratado: Odair Teixeira Pinto – ME (CNPJ nº 10.604.246/0001-26). Objeto: Prestação de serviços de extração de cópias eletrostáticas, plotagem e xerográficas, para atender as necessidades da Administração. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 72.000,00. Vencimento: 20/02/10.

Processo nº 1332/09 – Contratada: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda. (CNPJ nº 01.595.949/0001-44). Objeto: Fornecedor de combustível (gasolina comum, etanol e diesel), com comodato de 03 (três) tanques, para atender às necessidades da Administração Municipal. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 733.000,00. Data: 18/09/09. Vencimento: 17/09/10. Processo nº 5375/09. Contratada: Local Análises Clínicas, Clínica Médica e Serviços Ltda. (CNPJ nº 08.240.457/0001-85). Objeto: Realização de exames rápidos de HIV e V.D.R.L., para subsidiar as ações do programa DST/AIDS no Município. Prazo: Até 31/12/09. Valor global: R\$ 60.000,00. Data: 21/09/09. Data: 21/09/09. Processo nº 4391/09 – Contratado: Marcos Alonso Garcia. (CPF nº 133.932.128-93). Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Raphael Costabile, 643, para abrigar a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e o Centro de Aconselhamento e Testagem. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 3.200,00. Data: 28/09/09. Vencimento: 27/09/10. Processo nº 1287/08 – Contratada: Clinifisio Com. Art. Médicos Ortoped. e Serviços de Fisioterapia Ltda. – ME. (CNPJ nº 04.493.146/0001-77). Objeto: Prestação de serviços técnicos em immobilizações gessadas e procedimentos básicos de enfermagem, sob supervisão médica em pacientes internos e externos do Hospital do Município de Bertiooga. Prazo: 54 dias a contar de 20/07/09. Valor global: R\$ 14.213,26. Data: 25/09/09. Vencimento: 11/09/09.

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 03/09

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 03 de 03 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO a dificuldade encontrada pelos interessados em obter o atestado de aptidão física, requisito para inscrição no Processo Seletivo nº 03/09, conforme Edital de Abertura e Instruções Especiais nº 03 de 03 de Outubro de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município nº 372 no mesmo dia, em seu item 2, subitem 2.2, a Prefeitura do Município de Bertiooga resolve:

- Prorrogar as inscrições até o dia 21 de outubro de 2009, no mesmo horário e local, constantes do Edital;

- A apresentação do atestado de aptidão física, prevista para o ato de inscrição, pode ser feita no dia da prova prática;

- Alterar a data da Prova Teórica para o dia 25 de outubro de 2009, conforme Edital de Convocação e a Prova Prática para os dias 26 e 27 de Outubro de 2009, em locais e horários a ser publicado no Boletim Oficial do Município de 24 de Outubro de 2009.

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna pública a convocação para realização das **provas objetivas**, que se realizará no dia **25 de outubro de 2009**, para os empregos públicos de Guarda Civil/Municipal e Salvavidas, de acordo com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 03 de 03 de outubro de 2009, conforme segue:

SALVA-VIDAS

Local de apresentação: EMEF "Delphino Stockler de Lima"
Endereço: Avenida Manoel da Nóbrega, S/N – Jardim Lido – Bertiooga/SP

Apresentação: 8:30h – início da prova e Fechamento dos portões 9:00h

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Local de apresentação: EMEF "Delphino Stockler de Lima"
Endereço: Avenida Manoel da Nóbrega, S/N – Jardim Lido – Bertiooga/SP

Apresentação: 13:30h – início da prova e Fechamento dos portões 14:00h

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição nº 372, de 03/10/2009, as fols. 04, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO,

Onde se lê na epígrafe:
"PROCESSO SELETIVO Nº 03/09 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01 DE 03 DE OUTUBRO DE 2009"

Leia-se:
"PROCESSO SELETIVO Nº 03/09 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 03 DE 03 DE OUTUBRO DE 2009".

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 048 Outubro/2009 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(%) Início	Término	Obs.
196	Everton Augusto Farina Wichner	03/08/2008	03/01/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	10/11/2009	
308	Paulo Sergio Escalvaira	16/06/2009	27/11/2009	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/10/2004	...
441	Cleidemar Aparecida Felício	17/09/2009	01/12/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarina	21/10/2007		Conforme Ofício nº 520/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
452	Morisani Caudéio	16/06/2009	02/12/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	16/10/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006		Conforme Ofício nº 543/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
604	Oswaldo Uszelli Junior	12/08/2009	24/10/2009	
671	Geraldo Chadeid Filho	03/10/2009	08/10/2009	
713	Fátima Ângela	30/05/2007		Conforme Ofício nº 558/09 Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/12/2009	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	09/11/2009	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	03/11/2009	
842	Fábia da Silva Draz Santos	27/09/2006		Conforme Ofício nº 478/09 Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria.
941	Jeanne Marie Franco	16/10/2009	30/12/2009	
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	09/06/2009	20/10/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	29/10/2009	
1202	Simone Kantovitz Dezidério Costa	10/10/2009	24/10/2009	
1203	Salma Sarguis	25/06/2005	18/10/2009	
1209	Sônia Aparecida Mattus de Oliveira Guedes	11/09/2009	27/11/2009	
1215	Vera Lette Sant'Ana	18/02/2009	23/10/2009	
1468	Andréa Nogueiroi Lobo	07/09/2009	11/10/2009	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2000	08/10/2000	Renovando até...
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	01/01/2010	
1708	Rosi Moreira Silva	01/03/2007	06/09/2009	Conforme Ofício nº 479/09 Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria.
1836	Felisangela Novo Lima	03/03/2006	16/12/2009	
1834	Oulliane Costa Pereira	01/09/2009	13/10/2009	
1869	Osmar Santos de Campos	06/10/2009	20/10/2009	
1970	Jamaina Costa	15/10/2009	29/12/2009	
1999	Luciana Noll	31/08/2009	30/10/2009	
2101	Helena Adriana Alves de Oliveira	12/09/2009	24/10/2009	
2186	Giselda Manzato Kashiwara	17/09/2009	14/10/2009	
2270	Fernanda Cristina dos Santos	04/11/2008	05/10/2009	Retorno ao trabalho antecipado para 06/10/2009.
2286	Valdeite Maria Pereira Pinto	28/04/2009	25/10/2009	
2616	Silve Maria de Andrade	07/10/2009	20/12/2009	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2000	07/11/2000	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	09/11/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Favronat	
		Início	Término		Início	Término
74	Patricia Xavier de Andrade Nóbrega	22/05/2009	18/09/2009		19/09/2009	17/11/2009
326	Maurilín de Souza	13/05/2009	09/09/2009		10/09/2009	07/11/2009
400	Maria Maria Silva Ferrazi	20/08/2009	17/12/2009		18/12/2009	15/02/2010
1153	Ândrea dos Santos Batista Rêgo	01/06/2009	28/09/2009		29/09/2009	27/11/2009
1718	Aléria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	16/06/2009	13/10/2009		14/10/2009	12/12/2009
1792	Luiz Durães Oliveira	30/05/2009	27/09/2009		28/09/2009	26/11/2009
2250	Juliana Santos de Moraes	26/07/2009	23/11/2009		24/11/2009	22/01/2010
2199	Ana Paula Leite Dacelar	18/05/2009	14/09/2009		15/09/2009	13/11/2009
2493	Juana Mendes Ziliotti	20/06/2009	17/10/2009		18/10/2009	16/12/2009
2513	Mariana Liel Corso Rodrigues	19/05/2009	15/09/2009		16/09/2009	14/11/2009
004	Rejane Westin da Silveira Guimarães (BERTPREV)	11/05/2009	12/09/2009	Ajuste conforme Mem nº 52/09, Mem 039/09, Mem nº 66/09 e Mem nº 074/09 - Bertprev.	13/09/2009	11/11/2009

